



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 080/2013

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 12/03/13
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado Ofício a Superintendência regional do DNIT (Departamento Nacional de infraestrutura de Transportes), solicitando do mesmo, um estudo de viabilização e a respectiva colocação de um semáforo de pedestre na Rodovia BR 101, nas proximidades do km 45 em Cruz de Rebouças no sentido cidade subúrbio e subúrbio cidade.

JUSTIFICATIVA ORAL:

A implantação deste semáforo se faz necessário, pois nesta localidade vários moradores já tiveram suas vidas ceifadas em atropelamentos, por conta do grande movimento de veículos em alta velocidade. Que mesmo com a presença de lombadas eletrônicas nas proximidades não tem sido suficiente para facilitar a travessia de pedestres pois existe um grande fluxo de moradores e dentre estes muitos são portadores de necessidades especiais e idosos, que não tem tanta mobilidade e tem que desviar dos veículos, quase se atirando sobre eles para poderem atravessar a rodovia nas proximidades do km 45 desta mesma rodovia.

O grande fluxo de pedestres também se justifica por haver grande numero de banhistas de nosso município e de outros municípios vizinhos que utilizam este acesso para se dirigirem a praia de mangue seco neste município.

Aprovado em única discussão
Por maioridade
Sala das sessões 14/03/2013
Presidente da C.M. Iga.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu,
em 05 de Março de 2013.

Romário
Romário Xavier da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA ORAL

A implantação de este sinalizador se faz necessário, pois nesta localidade há vários molunhões e acidentes com vidas ceifadas em atropelamentos, por conta da grande quantidade de veículos em alta velocidade. Que mesmo com a presença de lombadas eletrônicas nas proximidades não tem sido suficientes para facilitar a travessia de pedestres pois existe um grande fluxo de moradores e outros que muitos são portadores de necessidades especiais e idosos, que não tem tanta mobilidade e tem que desviar das viaturas, que se se atropelam sobre eles para poderem atravessar a rodovia nas proximidades do km 45 desta mesma rodovia.

O grande fluxo de pedestres também se justifica por haver grande número de visitantes de nosso município e de outros municípios vizinhos que sahem por aqui para se dirigirem a praia de mangue seca neste município.